

RELATÓRIO OPERACIONAL- BASE	
MUNICÍPIO – LUZILÂNDIA – PIAUÍ	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
ITEM/REQUISITO: F1 Ação – Campanha educativa sobre poluição sonora	
ATIVIDADE: Panfletagem educativa sobre a poluição sonora	
DATA DA ATIVIDADE: 24 de abril de 2026	LOCAL A ATIVIDADE: A campanha educativa sobre poluição sonora foi realizada na Rua João de Carvalho e Rua Alfredo de Carvalho, local com intenso fluxo de veículos, motocicletas e circulação de moradores. A ação teve como objetivo conscientizar a população sobre os impactos negativos causados pelo excesso de ruídos no ambiente urbano, promovendo orientações voltadas à preservação do sossego público e da qualidade de vida da comunidade.
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Durante a atividade, a equipe realizou abordagens educativas junto aos moradores, comerciantes e condutores de veículos, repassando informações sobre os prejuízos causados pela poluição sonora, como estresse, irritabilidade, insônia e problemas auditivos. Também foram feitas orientações quanto à utilização adequada de equipamentos sonoros e ao respeito aos limites de emissão de ruídos em áreas urbanas.	
ROL DE PARTICIPANTES DA ATIVIDADE (OU LISTA DE FREQUÊNCIA): Fiscais Ambientais: Responsáveis pelas orientações educativas e conscientização da população durante a campanha. Fotógrafo: Responsável pelos registros fotográficos da ação educativa. Motorista: Responsável pelo transporte da equipe e apoio logístico durante a realização da atividade.	
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:	



24 de abr. de 2026 10:03:47
3°27'33,144"S 42°22'14,67"W
298° NW
19 Rua João de Carvalho
Luzilândia
Piauí
Altitude:18.9msnm
Velocidade:0.0km/h



24 de abr. de 2026 10:01:43
3°27'33,462"S 42°22'14,136"W
229° SW
502 Rua Alfredo Carvalho
Luzilândia
Piauí
Altitude:14.8msnm
Velocidade:0.0km/h



CAMPANHA EDUCATIVA CONTRA A POLUIÇÃO SONORA

SOM ALTO DEMAIS TAMBÉM É POLUIÇÃO!

A poluição sonora acontece quando o excesso de barulho prejudica a saúde, o sossego e o bem-estar das pessoas.

OS PRINCIPAIS PROBLEMAS CAUSADOS PELO BARULHO EXCESSIVO:

- Dor de cabeça
- Estresse e irritação
- Insônia
- Dificuldade de concentração
- Problemas auditivos
- Conflitos entre vizinhos



EVITE:

- Som automotivo em volume excessivo
- Paredões de som
- Música alta em residências e bares
- Uso abusivo de caixas de som
- Fogos com estampido em áreas residenciais
- Barulhos excessivos em horários de descanso

LEI DO SILÊNCIO

A poluição sonora é proibida pela legislação ambiental e pelas normas de sossego público.

Base legal:

- **Constituição Federal – Art. 225**
Garante o direito ao meio ambiente equilibrado.
- **Lei Federal nº 6.938/1981**
Política Nacional do Meio Ambiente.
- **Lei de Crimes Ambientais – Lei nº 9.605/1998**
Art. 54 – causar poluição que prejudique a saúde humana.
- **Decreto-Lei nº 3.688/1941 – Lei das Contravenções Penais**
Art. 42 – perturbar o sossego alheio:
 - com gritaria;
 - som excessivo;
 - instrumentos sonoros;
 - atividades barulhentas.



✓ RESPEITE O SOSSEGO DA POPULAÇÃO

ZONA SENSÍVEL

Hospitais, escolas, igrejas e bibliotecas exigem maior silêncio.

ZONA RESIDENCIAL

Evite som alto principalmente no período noturno.

ZONA MISTA

Comércio e residências devem conviver com equilíbrio e respeito.



🔊 A POLUIÇÃO SONORA É CRIME E INFRAÇÃO AMBIENTAL

De acordo com a legislação ambiental e normas municipais, o excesso de ruído pode gerar:

- Notificação
- Multa
- Apreensão de equipamentos
- Interdição de atividades

💖 FAÇA SUA PARTE

- ✓ Use o som com consciência
- ✓ Respeite os horários de descanso
- ✓ Preserve a saúde e o bem-estar coletivo
- ✓ Educação sonora é responsabilidade de todos

📍 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMARH

“Silêncio também é qualidade de vida.”

DATA DO RELATÓRIO: 25 de abril

AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO: Cleane da Mata Pinto

RELATÓRIO OPERACIONAL- BASE	
MUNICÍPIO – LUZILÂNDIA – PIAUÍ	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
ITEM/REQUISITO: Ação – Campanha educativa sobre poluição sonora	
ATIVIDADE: Panfletagem educativa sobre a poluição sonora	
DATA DA ATIVIDADE: 29 de abril de 2026	LOCAL A ATIVIDADE: A campanha educativa sobre poluição sonora foi realizada na Rua Coronel José de Melo, São Francisco, local caracterizado pelo fluxo constante de pessoas e veículos, além da presença de residências e pontos comerciais. A atividade teve como finalidade promover a conscientização da população acerca dos impactos negativos do excesso de ruídos no cotidiano da comunidade e incentivar práticas mais responsáveis quanto ao uso de equipamentos sonoros.
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: A equipe desenvolveu orientações educativas voltadas aos moradores, comerciantes e condutores, enfatizando a importância do controle de sons em ambientes urbanos e do cumprimento das normas relacionadas à emissão sonora. Durante a campanha, foram repassadas informações sobre os prejuízos da poluição sonora à saúde física e mental, bem como sobre a necessidade de manter um ambiente mais tranquilo e saudável para todos.	
ROL DE PARTICIPANTES DA ATIVIDADE (OU LISTA DE FREQUÊNCIA): Fiscais Ambientais: Responsáveis pela realização das orientações e conscientização da população. Fotógrafo: Responsável pelos registros fotográficos da campanha educativa. Motorista: Responsável pelo transporte da equipe e suporte logístico durante a ação.	
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:	





DATA DO RELATÓRIO: 30 de abril de 2026

AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO: Cleane da Mata Pinto